Ata da nona sessão do Segundo período ordinário realizado pela Câmara Municipal de Itabaiana em 04 de outubro de 1989

Às vinte horas do dia 04 de outubro de 1989, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador José Geraldo de Aguiar, havendo parecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, José Barbosa de Lucena, Clidenor Félix de Almeida, Arnaldo Trajano de Araujo, Orlindo Paulino da Silva, Breno de Sousa e Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e apreciada pelos vereadores presente, a Ata entrou em votação sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou de um Projeto de Resolução nº 65/89, que modifica a redação do Artigo 111 do Regimento Interno e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 184/89, que da nova redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 178/89, o Parecer da Comissão de Legislação e Administração, e um Telegrama do Deputado Federal Francisco Rolim líder do PSD na Câmara, contendo no seu teor as seguintes palavras: "Nesta data, em que comemoramos o dia nacional dos vereadores, solicito ao Ilustre Presidente que transmita a todos os membros dessa Casa, as minhas cordiais congratulações. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação e Administração ao Projeto de Lei nº 182/89.

LIVRO ATAS 37-A - 200 FOLHAS - CODIGO 12 060

não havendo discussão sobre o mesmo o Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sequenciando a sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 182/89, não havendo discussão o referido Projeto entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente logo em seguida passou o Projeto de Lei nº 184/89, para a Comissão de Legislação e Administração para que emitam seu Parecer. Em discussão o Projeto de Resolução nº 65/89. Ocupou a Tribuna o vereador Arlindo Paulino; dizendo que esta Resolução vem para corrigir algumas falhas dos ex-vereadores que atuaram no ano de 1968, pois eram comerciantes e as sessões se realizavam a tarde e como o dia de terça é justamente o dia da feira, ficava muito cansativo para os vereadores da época. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueou a palavra em virtude de que as matérias da ordem do dia já terem sido discutidas. Ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade, para trazer ao conhecimento de todos desta casa uma matéria publicada no jornal a Tribuna pois é de interesse de todos, o que agora vou ler e passou a fazer a leitura da referida nota onde o secretário de saúde o Dr. Gilvan Navarro excluiu 80 Municípios do SUDS, deixando-os sem benefícios, isto mais uma vez e uma prova da falta de interesse pelos Municípios, todavia sabemos que os Municípios que receberam os benefícios são justamente aqueles que se comprometeram com o Sr. Governador

em termos políticos. Trago portanto esta nota para mostrar a falta de interesse que existe por nosso Município, em excluir e discriminar do Programa Unificado de Saúde (SUDS), e peço ao líder desta casa que procure entrar em contato com o Sr. Governador, para que o mesmo nos informe até onde é verdadeira esta nota. Temos que nos unirmos em defesa de nosso Município. Deixo aqui esta nota não com o intuito de criticar o secretário de saúde, mas para que todos possam ler e analisar esta nota. Ocupou a Tribuna o vereador José Barbosa de Lucena, dizendo que não se sabe até onde esta denúncia é verdadeira, sabemos que a nossa constituição completará um ano amanhã dia 05 do corrente e que deu mais direitos e recursos aos Municípios e na verdade o que está ocorrendo é justamente o contrário, sabemos que o SUDS veio para dar melhores assistências aos pobres aos que mais necessitam, e isto não está sendo respeitado e que há também um maior interesse de grandes grupos econômicos de privatizar para que com a privatização tenham lucros. Além da saúde existem também a desmoralização no setor Educacional, quando estudei tive o prazer de cursar os melhores cursos e vale salientar que não foi em escola particular não, foi sim em escola pública, coisa que hoje em dia não existe mais, pois atualmente o ensino público é de péssima qualidade, os alunos que nessas escolas estudam tem a menor chance que se pode imaginar de passar no vestibular e automaticamente ocupar em uma cadeira da Universidade, portanto são essas as minhas palavras de esclarecimento e de protesto também. Ocupou a Tribuna o vereador

Breno de Sousa e Silva, dizendo que esta nota de
Jornal a Tribuna vem simplismente mostrar
a verdadeira falta de interesse do Sr. Gilvan Nav
e paralenizo o vereador Edilson Andrade por ter tr
zido a esta casa e principalmente a nós esta
nota para nos colocar apar da real padrint
gem que esta acontecendo pois tudo isso não pas
de uma grande corrupção. Portanto quero dizer que
estamos aqui principalmente para defender os
interesses do nosso povo. Ocupou a tribuna o
vereador Edilson Andrade apresentando Requerim
to Verbal, convidando a Presidencia desta casa
a enviar oficio ao Sr. Gilvan Navarro para que
o mesmo compareça a esta casa para nos
prestar melhores esclarecimentos disso tudo q
esta ocorrendo, e, que, fica ao seu critério o
dia e hora que o convidado possa vir e q
aproveite o ensejo para justificar o porque da excl
são de Itabaiana do Suds e se esta nota
tem na verdade fundamento. Não havendo di
cussão sobre o Requerimento Verbal do vereador
Edilson o Presidente colocou em votação sen
do aprovado por unanimidade em seguida
o Presidente explicou a todos que a mensagem
de aumento para os servidores estatutários, nos
será debatido hoje, e que automaticamente
discutir-se-a na próxima sessão que será
justamente na quarta feira em virtude do
feriado, e encerrou a sessão agradecendo
a presença de todos e mandou que se
lavrasse a presente. Ata que vai datada
e assinada pelo Presidente, pelos secretários
e demais vereadores presente. Sala da sessão
da Câmara Municipal de Itabaiana em 21

Aprovado por unanimidade em 11 de Outubro de 1989
+ José Geraldo de Aguiar
Presidente
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Arnaldo Tavares da Silva
Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
[illegible]
[illegible]